



PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

ESTABELECEM DIRETRIZES PARA O ESTÍMULO DA ATIVIDADE DE PODÓLOGO, E INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CUIDADO DA SAÚDE DOS PÉS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei no escopo de orientar, prevenir, diagnosticar e tratar diversos tipos de patologias, estabelece diretrizes para o estímulo da atividade de podólogo, e institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Parágrafo único. O Programa visa, além de prevenir, diagnosticar e tratar os diversos tipos de patologias e lesões que o cidadão, em especial o diabético, pode apresentar nos pés e nos membros inferiores, prestar serviços de média complexidade na rede de saúde, ampliando o acesso ambulatorial às especialidades médicas diversas e exames em busca de uma maior atenção à saúde do paciente.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, serão considerados profissionais da área de podologia:

I - podólogo: o profissional de atenção à saúde, com formação de nível superior em podologia, devidamente habilitado em curso aprovado por órgão competente e regulamentado pelo Ministério da Educação;

II - técnico de podologia: o profissional de atenção à saúde, com formação de nível médio, devidamente habilitado em curso técnico de podologia aprovado por órgão competente e regulamentado pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Nas ações voltadas ao estímulo da atividade de podólogo serão adotadas as seguintes diretrizes:

I - estimular a realização de palestras e de cursos com esclarecimentos a respeito da profissão;

II - direcionar a atividade de podólogo para promoção, proteção e recuperação da saúde da população;

III - incentivar a formação e a capacitação de podólogos.

Art. 4º O Poder Executivo, para organização e efetivação do Programa, poderá realizá-lo valendo-se de estrutura já existente na estrutura da própria Secretaria Municipal de Saúde, ficando autorizado a firmar convênios com outras instituições, bem como a contratar pessoal qualificado.



Art. 5º O Poder Executivo adotará os procedimentos necessários e medidas para regulamentar esta Lei. Art.

6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Milton Gomes Santana, 13 de Maio de 2025

Anderson Arry Januário Guimarães
Vereador - PSDB



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa estabelecer diretrizes para o estímulo à atividade de podólogo e instituir o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo-MS. Tal iniciativa é de suma importância para ampliar o acesso da população aos serviços de atenção à saúde dos pés, especialmente para grupos de maior vulnerabilidade, como os portadores de diabetes, que apresentam maior risco de desenvolver complicações nos membros inferiores.

A implementação do programa contribuirá para ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de patologias e lesões nos pés, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e a redução de complicações que possam resultar em internações ou agravamento de condições de saúde. Além disso, ao incentivar a formação e capacitação de profissionais qualificados, o projeto fortalecerá a rede de atenção à saúde, promovendo uma assistência mais especializada, eficiente e acessível.

Este projeto está em consonância com a Lei Estadual nº 6.324, de 17 de outubro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para o estímulo da atividade de podólogo, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo a importância do profissional podólogo na promoção da saúde e na prevenção de doenças relacionadas aos pés. A integração das ações municipais com as diretrizes estaduais reforça o compromisso de oferecer uma assistência integral e de qualidade à população.

Por fim, ao utilizar a estrutura já existente na Secretaria Municipal de Saúde e estabelecer parcerias com instituições qualificadas, o programa será viável, sustentável e capaz de alcançar uma maior abrangência, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, prevenção de doenças e valorização dos profissionais da área.

Diante do exposto, justifica-se a aprovação desta lei como uma medida imprescindível para promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos habitantes de Ribas do Rio Pardo-MS.

Processo 2025.001.188
Projeto de Lei nº 54 de
13/05/2025

AUTÓGRAFO DE LEI nº. 069, DE 01 DE JULHO DE 2025.

PROJETO DE LEI 054.

ESTABELECEM DIRETRIZES PARA O ESTÍMULO DA ATIVIDADE DE PODÓLOGO, E INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CUIDADO DA SAÚDE DOS PÉS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei no escopo de orientar, prevenir, diagnosticar e tratar diversos tipos de patologias, estabelece diretrizes para o estímulo da atividade de podólogo, e institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Parágrafo único. O Programa visa, além de prevenir, diagnosticar e tratar os diversos tipos de patologias e lesões que o cidadão, em especial o diabético, pode apresentar nos pés e nos membros inferiores, prestar serviços de média complexidade na rede de saúde, ampliando o acesso ambulatorial às especialidades médicas diversas e exames em busca de uma maior atenção à saúde do paciente.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, serão considerados profissionais da área de podologia:

I - podólogo: o profissional de atenção à saúde, com formação de nível superior em podologia, devidamente habilitado em

curso aprovado por órgão competente e regulamentado pelo Ministério da Educação;

II - técnico de podologia: o profissional de atenção à saúde, com formação de nível médio, devidamente habilitado em curso técnico de podologia aprovado por órgão competente e regulamentado pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Nas ações voltadas ao estímulo da atividade de podólogo serão adotadas as seguintes diretrizes:

I - estimular a realização de palestras e de cursos com esclarecimentos a respeito da profissão;

II - direcionar a atividade de podólogo para promoção, proteção e recuperação da saúde da população;

III - incentivar a formação e a capacitação de podólogos.

Art. 4º O Poder Executivo, para organização e efetivação do Programa, poderá realizá-lo valendo-se de estrutura já existente na estrutura da própria Secretaria Municipal de Saúde, ficando autorizado a firmar convênios com outras instituições, bem como a contratar pessoal qualificado.

Art. 5º O Poder Executivo adotará os procedimentos necessários e medidas para regulamentar esta Lei. Art.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 01 de julho de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza – PP
Presidente



PAUTA DA 11° SESSÃO ORDINÁRIA 13 DE MAIO DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS:

01 - Projeto de Lei 051/2025 “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ribas do Rio Pardo, doar imóveis de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), e dá outras providências”. **De Autoria do Executivo Municipal**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

02 - Projeto de Lei 053/2025 “Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI de Ribas do Rio Pardo/MS, para o período de 2025/2035, e dá outras providências”. **De Autoria do Executivo Municipal**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

03 - Projeto de Lei 050/2025 “Institui como Política Pública o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência — PROERD — no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências”. **De Autoria do Executivo Municipal**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

04 - Projeto de Lei 052/2025 “Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Nº 1.047/2015, de 22 de junho de 2015.” **De Autoria do Executivo Municipal**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

05 - Projeto de Lei 054/2025 Estabelecem diretrizes para o estímulo da atividade de podólogo, e institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés na Rede Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, e dá outras providências. **De Autoria do Verador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

06 - Projeto de Lei 055/2025 Institui o “Maio Amarelo” no Calendário de Eventos do Município de Ribas do Rio Pardo – MS. **De Autoria da Vereadora Missionária Rose Pereira – PSDB**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

07 - Projeto de Lei 056/2025 Declara De Utilidade Pública a Organização NÃO Governamental Anjos Que Protegem - ONG. **De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva (Policial Christoffer)**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

08 - Veto Integral do Autografo de Lei nº040/2025, de 09 de abril de 2025. Dispõe sobre a criação do Auxílio Financeiro aos Atletas na Modalidade de Montaria (Peão de Rodeio) que representam o município de Ribas do Rio Pardo - MS" e dá outras providências, esse projeto é de autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos (Lucy Duarte) – PSD. **Este voto é de autoria Executivo Municipal;**

Encaminhar para a Comissão Permanente Legislação, Justiça e Redação Final para seu respectivo parecer no prazo regimental;

09 - Requerimento 026/2025 A Vereadora Lucimar Rosa de Campos (Lucy Duarte), no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, com o devido respeito, requerer ao Ilustríssimo Senhor Édipo Tiago Furlan, Supervisor da Unidade da SANESUL, em Ribas do Rio Pardo, assunto: Solicitação de Instalação de Saneamento Básico no Bairro Jabour. **De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos (Lucy Duarte) – PSD**

10 - Requerimento 027/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, solicitando informações sobre regularização de terrenos e área na região dos bairros Nossa Senhora da Conceição I, II e São Sebastião e se caso já existe um projeto em andamento, visto que os proprietários de terrenos e áreas, perderam o prazo para averbação. **De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP e CO – Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza - PP**

11 - Requerimento 028/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. Eliane Moura Rocha, Secretaria Municipal De Assistência Social e Habitação. Considerando a crescente visibilidade da população em situação de rua em nosso município e a necessidade de assegurar políticas públicas eficazes, humanizadas e permanentes para esse grupo social vulnerável, solicita-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social informe: Quais ações estão atualmente em andamento para atender a população em situação de rua no município, incluindo serviços voltados ao acolhimento, alimentação, higiene, saúde, acompanhamento psicossocial e reinserção social. **De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT**

12 - Requerimento 029/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Ivo Souza Dos Santos, Secretário Municipal De Finanças e Planejamento, solicitando informações acerca dos valores recolhidos a título de Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. **De Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP**

13 - Requerimento 030/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando informações acerca do serviço de internet nas salas de aula da Escola Pólo-Mimoso, sediadas na Zona Rural. **De Autoria do**

Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP

14 - Indicação 096/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública e ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito Municipal, solicitando que viabilize estudos para a construção de uma cerca tipo alambrado, incluindo portões, na Escola Polo, localizada no Assentamento Mutum. **De Autoria da Vereadora Missionária Rose Pereira – PSDB**

15 - Indicação 097/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. Eliane Moura Rocha, Secretária Municipal De Assistência Social e Habitação e ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito Municipal, Assunto: Proposta de realização de ação social itinerante nos Assentamentos Mutum e Avaré Prezada Senhora, venho, por meio deste, indicar e solicitar a realização de uma ação social itinerante nos Assentamentos Mutum e Avaré. **De Autoria da Vereadora Missionária Rose Pereira – PSDB**

16 - Indicação 098/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação e ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito Municipal, solicitando Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Mutum. **De Autoria da Vereadora Missionária Rose Pereira – PSDB**

17 - Indicação 099/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando a necessidade de construção de uma área de lazer no bairro Jabour. **De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos (Lucy Duarte) – PSD**

18 - Indicação 100/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando reparo urgente na pavimentação da Avenida Aureliano Moura Brandão. **De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**

19 - Indicação 101/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. José Renato Moura Collis digníssimo Secretário Municipal de Educação, para que seja providenciado a instalação de passarela coberta, entre o portão de entrada dos alunos até o espaço coberto na unidade escolar Mareide Monteiro de Lima. **De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado - PP**

20 - Indicação 102/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Tiago Nossa Friosi, digníssimo Secretário Municipal de Saúde, para que seja providenciado a aquisição de aparelho espirómetro, para realização de exames em pacientes no diagnóstico de doenças respiratória. **De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado - PP**

21 - Indicação 103/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação,

solicitando a aquisição de uma caixa-d'água de 5000 L (cinco mil litros), para a Escola Polo Extensão Mutum. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT

22 - Indicação 104/2025 Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando a entrega dos materiais escolares, uniformes, e materiais para proteção contra gripes e influenza para alunos e professores. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT e CO – Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro - PT

23 - Indicação 105/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito, solicitando que encaminhe um ofício ao Secretário de Governo e Gestão Estratégica, Sr. Rodrigo Perez Ramos, com cópia à Superintendência de Políticas Públicas para a Promoção dos Direitos dos Animais, comandada pelo Sr. Carlos Eduardo Rodrigues. Solicitando a inclusão do município de Ribas do Rio Pardo na "Caravana de Castração Móvel", a ser realizada em nosso estado, conforme previsões, a partir de junho. De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT

24 - Indicação 106/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Charlin Castro Camilo, Secretário Municipal De Esporte e Turismo, solicitando reforma do telhado e troca do piso do ginásio, preferencialmente do tipo modular emborrachado. De Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza - PP

25 - Moção Honrosa 002/2025 O Poder Legislativo do Município de Ribas do Rio Pardo, de acordo com as normas regimentais, por meio da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura, apresenta à Mesa Diretora MOÇÃO HONROSA à Sra. Adma Freitas da Silva servidora do Poder Judiciário em nosso município por 12 anos. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura - PT

Verª Tânia Maria Ferreira De Souza - PP

Presidente



Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 13 de maio de 2025.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Missionária Rose Pereira - PSDB, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, a Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". A presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, correspondência do tribunal de contas do Estado do Mato Grosso do Sul, oficio N°3096/2025, Campo Grande 25 de abril de 2025, encaminhamento do processo com parecer prévio referente ao TC/7713/2019, não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia, passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei 051/2025 "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ribas do Rio Pardo, doar imóveis de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei 053/2025 "Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI de Ribas do Rio Pardo/MS, para o período de 2025/2035, e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal. O Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, Registrhou o requerimento de urgência, para que possa ser votada na presente sessão, a Presidente Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP, registrou que a mesa acatou o pedido do nobre vereador e colocou em discussão e votação o requerimento verbal do vereador José Heleriano Rodrigues de Souza, a respeito do projeto de Lei 051 e 053, foi votado e aprovado por unanimidade de votos o requerimento, sendo assim a Presidente Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP, suspendeu a sessão por 10 minutos para que as comissões dê o parecer nos 2 (dois) projetos. Após o reinicio da sessão, a senhora Presidente Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza, pediu ao primeiro secretário para realizar a leitura do parecer, 055,056. Parecer número: 055/2025 projeto de Lei 51/2025 de 08 de maio de 2025, que autoriza o poder municipal de Ribas do Rio Pardo, a doar imóveis de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial, voto do Relator conforme exposto acima, concluímos pela emissão de parecer favorável à aprovação do projeto de lei 51, de autoria do executivo municipal, presentes os vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno, após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com

o voto do relator da seguinte forma, Vereadores; José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, Presidente, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Vice Presidente, Dione Lima Tavares - PSB, Vice Presidente, Jeová da Silva Prado - PP, Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Relatora e membro. Parecer número: 056/2025 projeto de Lei 53/2025 de 12 de maio de 2025, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI de Ribas do Rio Pardo/MS, para o período de 2025/2035, e dá outras providências, voto do Relator conforme exposto acima concluímos pela emissão de parecer favorável à aprovação do projeto de lei 53 autoria do executivo municipal, presentes os vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno, após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, Vereadores; José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, Presidente, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Vice Presidente, Dione Lima Tavares – PSB, membro, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Relatora e membro, já com o parecer favorável parecer de número 055, está em votação o projeto de lei em regime de urgência, projeto 051/2025 de autoria do executivo municipal, está em discussão e votação, aprovado por unanimidade de votos na sua primeira e única votação. Projeto de lei número 053/2025 de autoria do executivo municipal com parecer favorável, parecer de número 56, projeto de lei está em discussão e votação, aprovado por unanimidade de votos na sua primeira e única votação. Projeto de Lei 050/2025 “Institui como Política Pública o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência — PROERD — no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 052/2025 “Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Nº 1.047/2015, de 22 de junho de 2015.” De Autoria do Executivo Municipal, Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo Regimental. Projeto de Lei 054/2025 Estabelecem diretrizes para o estímulo da atividade de podólogo, e institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés na Rede Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo- MS, e dá outras providências. De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo Regimental. Projeto de Lei 055/2025 Institui o “Maio Amarelo” no Calendário de Eventos do Município de Ribas do Rio Pardo – MS. De Autoria da Vereadora Missionária Rose Pereira – PSDB Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 056/2025 Declara De Utilidade Pública a Organização NÃO Governamental Anjos Que Protegem - ONG. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva (Policial Christoffer) Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo Regimental. Veto Integral do Autografo de Lei nº040/2025, de 09 de abril de 2025. Dispõe sobre a criação do Auxílio Financeiro aos Atletas na Modalidade de Montaria (Peão de Rodeio) que representam o município de Ribas do Rio Pardo - MS” e dá outras providências, esse projeto é de autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos (Lucy Duarte) – PSD. Este voto é de autoria Executivo Municipal; Encaminhar para a Comissão Permanente Legislação, Justiça e Redação Final para seu respectivo parecer no prazo regimental. Requerimento 026/2025 A Vereadora Lucimar Rosa de Campos (Lucy Duarte), no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, com o devido respeito, requerer ao Ilustríssimo Senhor Édipo Tiago Furlan, Supervisor da Unidade da SANESUL. em Ribas do Rio Pardo, assunto: Solicitação de Instalação de Saneamento Básico no Bairro Jabour. De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos (Lucy Duarte) – PSD, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Requerimento 027/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, solicitando informações sobre regularização de terrenos e área na região dos bairros Nossa Senhora da Conceição I, II e São Sebastião e se caso já existe um projeto em andamento, visto que os proprietários de terrenos e áreas, perderam o prazo para averbação. De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP e CO – Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, vereador Jeová Da Silva Prado, usou a tribuna para complementar o requerimento, dizendo que em visita realizada a esses bairros, foi indagado pelos moradores, aonde está requerendo ao prefeito a retomada dessas ações, Com a palavra Vereador José Heleriano; ele complementou e agradeceu ao vereador Jeová pelo convite para ser Co autor do requerimento, e complementou

normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. José Renato Moura Collis digníssimo Secretário Municipal de Educação, para que seja providenciado a instalação de passarela coberta, entre o portão de entrada dos alunos até o espaço coberto na unidade escolar Mareide Monteiro de Lima. De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP. Indicação 102/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Tiago Nossa Friosi, digníssimo Secretário Municipal de Saúde, para que seja providenciado a aquisição de aparelho espirómetro, para realização de exames em pacientes no diagnóstico de doenças respiratória. De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP, o vereador usou a tribuna para se justificar e complementou dizendo: que nós sabemos que as doenças respiratórias como asma e gripe entre outras, continua sendo um preocupação para a saúde pública, e essa indicação visa a aquisição desse aparelho o Espirómetro, que auxilia no diagnóstico dessas doenças respiratória. Foi votado as indicações 101/2025 e 102/2025 e aprovadas por unanimidade de votos. Indicação 103/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito e ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação solicitando a aquisição de uma caixa-d'água de 5000 L (cinco mil litros), para a Escola Polo Extensão Mutum. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, Indicação 104/2025 Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito e ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando a entrega dos materiais escolares, uniformes, e materiais para proteção contra gripes e influenzas para alunos e professores. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT e CO – Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT, a vereadora usou a tribuna para se justificar e complementar as suas indicações e disse: essas duas indicações a primeira que é a 103 se refere a uma caixa-d'água, na escola polo extensão mutum, aonde nós fizemos uma visita e os servidores reclamaram da falta de agua na escola, e nós sabemos que uma caixa-d'água de 500 litros, não seria suficiente nem para um residência, A vereadora Rose Pereira também usou a tribuna para dizer que: para informação que no ano passado, ela destinou uma emenda impositiva juntamente com o projeto e estrutura toda montada para a secretaria de educação comprar esta caixa - d'água. As duas indicações 103/2025, 104/2025 foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos. Indicação 105/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito, solicitando que encaminhe um ofício ao Secretário de Governo e Gestão Estratégica, Sr. Rodrigo Perez Ramos, com cópia à Superintendência de Políticas Públicas para a Promoção dos Direitos dos Animais, comandada pelo Sr. Carlos Eduardo Rodrigues. Solicitando a inclusão do município de Ribas do Rio Pardo na "Caravana de Castração Móvel", a ser realizada em nosso estado, conforme previsões, a partir de junho. De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT, vereador usou a tribuna para se justificar e complementar sua indicação, e disse: que vai acontecer no estado do Mato Grosso do Sul, uma ação de castração itinerante e pasmem o nosso município não está contemplado, são cerca de 150 castração diárias, e por que Ribas não está? É isso que eu quero saber, essa indicação que estou encaminhando para o prefeito para a gente poder entrar antes que aconteça esse movimento no estado, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 106/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Charlin Castro Camilo, Secretário Municipal De Esporte e Turismo, solicitando reforma do telhado e troca do piso do ginásio, preferencialmente do tipo modular emborachado. De Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP, Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza, solicitou por questão de ordem acrescentar como Co autor o Vereador Jeová. foi votado e aprovado por unanimidade de votos a indicação. Moção Honrosa 002/2025 O Poder Legislativo do Município de Ribas do Rio Pardo, de acordo com as normas regimentais, por meio da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura, apresenta à Mesa Diretora MOÇÃO HONROSA à Sra. Adma Freitas da Silva servidora do Poder Judiciário em nosso município por 12 anos. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT. Terminada a Pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente. A primeira a usar a palavra foi a Vereadora Lucy Duarte (PSD). A

vereadora lembrou que esteve na última sexta-feira (10) na vila Jabour com o seu gabinete itinerante e agradeceu a cada morador que compareceu para levar suas respectivas solicitações. A parlamentar reforçou que as demandas recebidas já viraram proposições cobrando melhorias em esgoto e área de lazer para o bairro. Em seguida, Sargento Nei (PSDB) iniciou falando da importância do PL 50/2025, lembrando que a proposição nasceu de sua autoria e foi construída em conjunto com o secretário de educação e o prefeito. O vereador citou que o Proerd é dedicado a alunos do quinto ano do ensino fundamental, alegando que é o momento de formação da personalidade e que é de grande importância ensinar as crianças a dizer não as drogas e a violência. O vereador disse que se reuniu nesta terça – feira com o prefeito Roberson Moureira para levar algumas demandas que chegaram a ele. O Vereador alegou que o chefe do Executivo teria dado os prazos de 17 de junho para entregar a obra da ligação da Avenida Nelson Lyrio ao São Sebastião, ao portal da lagoa e ao Santo Antônio, o Vereador ainda falou que o motivo do atraso na entrega dos uniformes e material escolar, seria devido a mudança de gestão e entraves burocráticos, mas reforçou que logo a população já vai receber-los. O Vereador José Heleriano, ressaltou a importância dos dois PL's aprovados na sessão. Apontando que seria um pequeno, mas importante passo na política habitacional que o município precisa. Sobre o segundo projeto, o parlamentar narrou que seria a reunião de várias políticas públicas relacionadas a primeira infância, envolvendo saúde, educação e outros vários setores, reforçando que as comissões buscaram incluir mais representantes, do judiciário e da sociedade civil em geral, para acompanharem e participarem das ações e planejamentos. O vereador Policial Christoffer (PL) Foi o próximo a falar, mencionando o dia Nacional da Conscientização e Enfrentamento a Fibromialgia, celebrado no ultimo dia 12, O vereador lembrou que houve um projeto aprovado pela câmara em 2024, mas disse que, até o momento, nenhuma ação teria sido posta em prática. O Vereador falou que o município tem pouquíssimas, ou nenhuma, ações para essa causa, que é uma doença invisível de dores crônicas que aflige em sua maioria as mulheres. O vereador ainda parabenizou a homenageada Adma Freitas da Silva. Antes do encerramento da Sessão, a Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza, ainda reforçou os parabéns a Adma, lembrando que teve o prazer de trabalhar com a homenageada na Casa de acolhimento e desejando a ela todo carinho na continuidade de sua jornada. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana. 13 de maio de 2025

PAUTA DA 16° SESSÃO ORDINÁRIA 17 DE JUNHO DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS:

01 - Requerimento 044/2025 Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei: 1. Projeto de Lei 066/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências De autoria do Executivo Municipal; 2. Projeto de Lei 070/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências De autoria do Executivo Municipal; **De Autoria Da Mesa Diretora**

02 - Projeto de Lei 066/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal.**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 072/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

03 - Projeto de Lei 070/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal.**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 073/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

04 - Projeto de Lei 046/2025 Institui o Programa Municipal De Equoterapia Em Ribas Do Rio Pardo. **De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

05 - Projeto de Lei 055/2025 Institui o “Maio Amarelo” no Calendário de Eventos do Município de Ribas do Rio Pardo – MS. **De Autoria da Vereadora Rozenir Pereira (Missionária Rose) – PSDB**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 066/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

06 - Projeto de Lei 065/2025 Institui a “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável” no Calendário Oficial de Eventos do município de Ribas do Rio Pardo - MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 067/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

07 - Projeto de Lei 067/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. De Autoria do Executivo Municipal.

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 068/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

08 - Projeto de Lei 048/2025 “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal.

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 001/2025 Das Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

09 - Projeto de Lei 054/2025 Estabelecem diretrizes para o estímulo da atividade de podólogo, e institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés na Rede Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, e dá outras providências. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 069/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

10 - Projeto de Lei 056/2025 Declara De Utilidade Pública a Organização Não Governamental Anjos Que Protegem - ONG. De Autoria Do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 070/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

11 - Projeto de Lei 069/2025 Institui No Âmbitomunicipal o Mês “JUNHOVERMELHO”, dedicado à Campanha De Incentivo ADOAÇÃO DE SANGUE. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 071/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

12 - Projeto de Lei 079/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento

com a organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão e determina outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal.**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

13 - Projeto de Lei 076/2025 Autoriza, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) portarem alimentos para consumo próprio, bem como utensílios e objetos de uso pessoal, nos estabelecimentos comerciais de acesso ao público, escolas, restaurantes, bares, bem como em qualquer local público ou privado. **De Autoria Do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

14 - Projeto de Lei 077/2025 Programa Municipal de Reforço Escolar no Contraturno, em Ensino Fundamental da rede pública de Ribas do Rio Pardo – MS. **De Autoria Do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira - PSDB**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

15 - Requerimento 040/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde, solicitando informações a respeito do cumprimento da Lei 1.446, de 19 de agosto de 2024, que cria o programa de doação de sensores de glicose Libre Freestyle, para portadores de diabetes em Ribas do Rio Pardo – MS. **De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB**

16 - Requerimento 041/2025 Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando informações oficiais acerca do reajuste salarial dos servidores públicos municipais. **De Autoria Da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT e CO – Autoria Dos Vereadores (as) Lucas Lopes Ribeiro – PT, Tânia Maria Ferreira De Souza – PP, Jeová Da Silva Prado – PP e José Heleriano Rodrigues De Souza – PP.**

17 - Requerimento 042/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando cópia do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT sobre a os agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância estabelecidos, especialmente em relação a INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE dos servidores públicos municipais. **De Autoria Do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP**

18 - Requerimento 043/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando informações acerca do pagamento das Horas Intrajornadas aos vigias que trabalham em escala 12x36. **De Autoria Do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP**

19 - Indicação 138/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, com cópia a senhora Lizandra

Carolina Godoy. Indico à Secretaria Municipal de Obras que realize um estudo técnico para viabilizar a construção de ciclovias nas principais ruas e avenidas do município, visando oferecer maior segurança e infraestrutura adequada aos ciclistas. **De Autoria Da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD**

20 - Indicação 139/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando que seja promovida, com a máxima urgência, a adequação do processo de escolha dos diretores escolares da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Novo FUNDEB, especialmente no que se refere à exigência de critérios técnicos de mérito e desempenho para a designação de cargos de gestão escolar. **De Autoria Do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT**

Ver^a Tânia Maria Ferreira De Souza - PP

Presidente



Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 17 de junho de 2025.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Com a ausência da Segunda secretária Vereadora Missionária Rose Pereira – PSDB, a presidente Tânia Maria Ferreira, solicitou a presença do Vereador Dione Lima Tavares – PSB, a compor a mesa. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza – PP. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, a Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". A presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Requerimento 044/2025 Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei: 1. Projeto de Lei 066/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal; 2. Projeto de Lei 070/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências de autoria do Executivo Municipal; De Autoria Da Mesa Diretora, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 066/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 072/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, Parecer Mº072/2025, foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei 066/2025 foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira e única discussão e votação. Projeto de Lei 070/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências. De Autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 073/2025

Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N°073/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei 070/2025 foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira e única discussão e votação. Projeto de Lei 046/2025 Institui o Programa Municipal De Equoterapia Em Ribas Do Rio Pardo. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N°065/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 046/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Projeto de Lei 055/2025 Institui o “Maio Amarelo” no Calendário de Eventos do Município de Ribas do Rio Pardo – MS. De Autoria da Vereadora Rozenir Pereira (Missionária Rose) – PSDB Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 066/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N°066/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de lei N°055/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Projeto de Lei 065/2025 Institui a “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável” no Calendário Oficial de Eventos do município de Ribas do Rio Pardo - MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 067/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer de N°067/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de lei 065/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Projeto de Lei 067/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. De Autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 068/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N°068/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de lei N°067/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Projeto de Lei 048/2025 “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 001/2025 Das Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer de N°001/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei de N°048/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 054/2025 Estabelecem diretrizes para o estímulo da atividade de podólogo, e institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés na Rede Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 069/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N°069/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei N°069/2025, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 056/2025 Declara De Utilidade Pública a Organização Não Governamental Anjos Que Protegem - ONG. De Autoria Do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 070/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer de N°070/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei de N°056/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 069/2025 Institui No Âmbitomunicipal o Mês “JUNHOVERMELHO”, dedicado à Campanha De Incentivo ADOAÇÃO DE SANGUE. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 071/2025 Das Comissões De

Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N° 071/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão o Projeto de Lei 069/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira votação e discussão. Projeto de Lei 079/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão e determina outras providências. De Autoria do Executivo Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 076/2025 Autoriza, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) portarem alimentos para consumo próprio, bem como utensílios e objetos de uso pessoal, nos estabelecimentos comerciais de acesso ao público, escolas, restaurantes, bares, bem como em qualquer local público ou privado. De Autoria Do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. A pedido do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira – PSDB, o projeto de Lei 077/2025 de sua autoria foi retirado de pauta. Requerimento 040/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde, solicitando informações a respeito do cumprimento da Lei 1.446, de 19 de agosto de 2024, que cria o programa de doação de sensores de glicose Libre Freestyle, para portadores de diabetes em Ribas do Rio Pardo – MS. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, foi colocado em discussão e votação o Requerimento 040/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos. Requerimento 041/2025 Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando informações oficiais acerca do reajuste salarial dos servidores públicos municipais. De Autoria Da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT e CO – Autoria Dos Vereadores (as) Lucas Lopes Ribeiro – PT, Tânia Maria Ferreira De Souza – PP, Jeová Da Silva Prado – PP e José Heleriano Rodrigues De Souza – PP, foi colocado em discussão o Requerimento N° 041/2025, a Vereadora Jaqueline Pereira Arimura, usou a tribuna para complementar e justificar o requerimento, o Vereador Lucas Lopes Ribeiro, também fez uso da tribuna para complementar e justificar o requerimento, sendo colocado em votação e sendo aprovado por unanimidade de votos. Requerimento 042/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando cópia do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT sobre a os agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância estabelecidos, especialmente em relação a INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE dos servidores públicos municipais. De Autoria Do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP. Requerimento 043/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando informações acerca do pagamento das Horas Intrajornadas aos vigias que trabalham em escala 12x36. De Autoria Do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP, foi colocado em discussão os Requerimentos de N° 042/2025, 043/2025 de Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza, o Vereador usou a tribuna para complementar e justificar os dois requerimentos, foi colocado em votação os requerimentos 042/2025, 043/2025, sendo aprovados por unanimidade de votos. Indicação 138/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, com cópia a senhora Lizandra Carolina Godoy. Indico à Secretaria Municipal de Obras que realize um estudo técnico para viabilizar a construção de ciclovias nas principais ruas e avenidas do município, visando oferecer maior segurança e infraestrutura adequada aos ciclistas. De Autoria Da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD, foi colocado em discussão e votação a indicação 138/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação 139/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando que seja promovida, com a máxima urgência, a adequação do processo de escolha dos diretores escolares da rede municipal de ensino.

em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Novo FUNDEB, especialmente no que se refere à exigência de critérios técnicos de mérito e desempenho para a designação de cargos de gestão escolar. De Autoria Do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT, foi colocado em discussão a indicação 139/2025, o Vereador Lucas Lopes Ribeiro fez o uso da tribuna para complementar e justificar a sua indicação, sendo votado e aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Pauta a senhora Presidente deixou a palavra livre no grande expediente. O vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT, fez o uso da palavra no grande expediente O vereador parabenizou o secretário de Esporte, Charlin Castro, pelos eventos realizados nos últimos dias, dizendo que eventos diferenciados colocam Ribas em evidência no Mato Grosso do Sul. Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, fez o uso da tribuna no grande expediente iniciou falando da visita institucional da câmara feita nesta terça-feira à Suzano, ele frisou que apesar de aqui de fora ter uma ideia da dimensão da estrutura, lá dentro nós não acreditamos que aquilo esteja na nossa cidade, citando que a empresa é um mundo de oportunidades e que é preciso fazer com que isso chegue na vida de todos, precisamos levar nossos jovens ali para dentro, precisamos construir isso para a Suzano, que aquilo ali seja objetivo de vida de muitas pessoas. O vereador disse que a Suzano não pensa só no lucro, mas tem uma série de atividades para impactar positivamente na vida da população. O parlamentar mostrou sua preocupação com o serviço de tapa-buracos da Secretaria de Obras, narrando que é preciso cobrar para que as empresas que recortam o asfalto tapem o buraco, no máximo, no dia seguinte. José Heleriano lembrou que os buracos provocam acidentes e que cortam os pneus dos carros. O vereador se mostrou feliz com aprovação do PL 56/25, dizendo que a ONG Anjos que protegem presta não só um cuidado com os animais, mas, também, um serviço de saúde pública para as pessoas. O parlamentar ainda citou aprovações dos PL's 70 e 48/25, ressaltando, respectivamente, a importância da casa de apoio em Barretos/SP para o tratamento do câncer e as diretrizes orçamentárias para 2026. José Heleriano encerrou reforçando os parabéns ao secretário Charlin Castro e a sua equipe da pasta de Esporte por mais um fim de semana de eventos. A Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, fez o uso da tribuna no grande expediente e manifestou as condolências à família Ungaro pelo falecimento do senhor João Ungaro, esposo da Verinha, Pai do Fagner, Fabrício e do Fábio e dizer que nós sentimos muito por essa perca nessa família tão querida aqui em Ribas do Rio Pardo. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 17 de junho de 2025.

PAUTA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2025- ÀS 19:00 horas

01 - Requerimento 045/2025 Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei: 1-Projeto de Lei 079/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão e determina outras providências De autoria do Executivo Municipal; 2-Projeto de Lei 044/2025 “Dispõe sobre regulamentação das atribuições da Procuradoria Jurídica do Município, do regime de teletrabalho, e do rateio dos honorários sucumbenciais dos membros da Procuradoria Jurídica do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências,” De autoria do Executivo Municipal; **De Autoria Da Mesa Diretora**

02 - Projeto de Lei 079/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão e determina outras providências. **De Autoria Do Executivo Municipal.**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 075/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

03 - Projeto de Lei 044/2025 “Dispõe sobre regulamentação das atribuições da Procuradoria Jurídica do Município, do regime de teletrabalho, e do rateio dos honorários sucumbenciais dos membros da Procuradoria Jurídica do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências.” **De Autoria Do Executivo Municipal.**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 074/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

04 - Projeto de Lei 071/2025 Dispõe sobre autorização para transmissão definitiva sob a forma de doação da propriedade das áreas que menciona, em razão do cumprimento de todas as exigências da Lei Complementar Municipal nº. 75, de 21 de maio de 2025 e dá outras providências. **De Autoria Do Executivo Municipal.**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

05 - Projeto de Lei 080/2025 Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Anual de 2025 e dá outras providências. **De Autoria Do Executivo Municipal.**
Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

06 - Projeto de Lei 054/2025 Estabelecem diretrizes para o estímulo da atividade de podólogo, e institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés na Rede Municipal

de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, e dá outras providências. **De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 069/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

07 - Projeto de Lei 056/2025 Declara De Utilidade Pública a Organização Não Governamental Anjos Que Protegem - ONG. **De Autoria Do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva - PL**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 070/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

08 - Projeto de Lei 069/2025 Institui No Âmbito Municipal o Mês “JUNHOVERMELHO”, dedicado à Campanha De Incentivo A Doação De Sangue. **De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 071/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Ver^a Tânia Maria Ferreira De Souza - PP

Presidente

Ata da 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 30 de junho de 2025. Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Extraordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Missionária Rose Pereira - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". A presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante a senhora presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia. Requerimento 045/2025 Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei 079/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão e determina outras providências De autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei 044/2025 "Dispõe sobre regulamentação das atribuições da Procuradoria Jurídica do Município, do regime de teletrabalho, e do rateio dos honorários sucumbenciais dos membros da Procuradoria Jurídica do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências," De autoria do Executivo Municipal; De Autoria Da Mesa Diretora, sendo colocado em discussão e votação o requerimento 045/2025, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 079/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão e determina outras providências. De Autoria Do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 075/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, sendo colocado em discussão e votação o parecer de Nº075/2025, aprovado por unanimidade de votos. Sendo colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 079/2025, aprovado por unanimidade de votos, em primeira e única discussão e votação. Projeto de Lei 044/2025 "Dispõe sobre regulamentação das atribuições da Procuradoria Jurídica do Município, do regime de teletrabalho, e do rateio dos honorários sucumbenciais dos membros da Procuradoria Jurídica do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências." De Autoria Do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto

Favorável De Nº 074/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, sendo colocado em discussão e votação o Parecer de Nº074/2025, aprovado por unanimidade de votos. Sendo colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 044/2025, aprovado por unanimidade de votos em primeira e única discussão e votação. Projeto de Lei 071/2025 Dispõe sobre autorização para transmissão definitiva sob a forma de doação da propriedade das áreas que menciona, em razão do cumprimento de todas as exigências da Lei Complementar Municipal nº. 75, de 21 de maio de 2025 e dá outras providências. De Autoria Do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, Projeto de Lei 075/2025 foi retirado de pauta. Projeto de Lei 080/2025 Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Anual de 2025 e dá outras providências. De Autoria Do Executivo Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. O vereador José Heleriano Rodrigues de Souza, solicitou que pela ordem e considerando a matéria e a urgência e o iminente recesso das nossas sessões ordinárias, registro um requerimento verbal, para que em regime especial seja apreciado ainda hoje. A mesa acata o requerimento, sendo colocado em discussão e votação o Requerimento verbal do Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza, sendo aprovado por unanimidade de votos. A Presidente Tânia Maria Ferreira De Souza, suspendeu a sessão por 10 minutos, para que seja dado o parecer. Retornando a sessão, a Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do parecer Nº 076/2025, sendo o voto do relator concluindo pelo parecer favorável a aprovação do projeto de lei Nº080/2025, de 23 de junho de 2025 de autoria do Executivo Municipal, opinam conforme o parecer do relator os vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza PP, presidente , Jaqueline Pereira Arimura PT, vice presidente, Dione Lima Tavares PSB, membro, Jeová da Silva Prado PP, Presidente, Lucy Duarte PSD, Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura PT, relator e membro. Sendo colocado em discussão e votação o parecer de Nº076/2025, aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei Nº080/2025 foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 054/2025 Estabelecem diretrizes para o estímulo da atividade de podólogo, e institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés na Rede Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo- MS, e dá outras providências. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 069/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, sendo colocado em discussão e votação o Parecer Nº069/2025, aprovado por unanimidade de votos, sendo colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 054/2025, aprovado por unanimidade, na segunda discussão e votação. Projeto de Lei 056/2025 Declara De Utilidade Pública a Organização Não Governamental Anjos Que Protegem - ONG. De Autoria Do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 070/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, sendo colocado em votação e discussão o parecer Nº056/2025, aprovado por unanimidade de votos, sendo colocado em votação o Projeto de Lei Nº070/2025, aprovado por unanimidade de votos, na segunda discussão e votação. Projeto de Lei 069/2025 Institui No Âmbito Municipal o Mês “JUNHO VERMELHO”, dedicado à Campanha De Incentivo A Doação De Sangue. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 071/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, sendo colocado em discussão e votação o parecer Nº071/2025, aprovado por unanimidade de votos, sendo colocado em discussão e votação o projeto de Lei Nº069/2025, aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Terminada a Pauta Conforme o artigo 345, não haverá uso da palavra no grande expediente. declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 30 de junho de 2025.